

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES N.º 01/2018
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 2393-30.00/17-0
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de Reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 666, 8º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria n.º 641/2017, composta pelo Coordenador Paulo Ricardo Araújo Irmão e os membros, Carla Verena do Nascimento Sousa e Liana Martins Silveira, a fim de proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas seguintes empresas habilitadas na Tomada de Preços n.º 01/2017, que trata sobre a contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de modernização das subestações de entrada e transformação de energia elétrica do Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Sete de Setembro, n.º 666, Porto Alegre/RS, em conformidade com as disposições contidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos: **1-Montebras Montagens Elétricas Ltda., CNPJ 97.495.550/0001-60, R\$ 1.098.536,67 (um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e 2- Eficaz Engenharia Ltda., CNPJ 03.830.484/0001-94, R\$ 1.389.911,51 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos).** Por ocasião da sessão de abertura do envelope de n.º 02 das propostas, o representante da empresa Eficaz Engenharia Ltda. se manifestou em relação à proposta apresentada pela empresa Montebras Montagens Elétricas Ltda., no sentido que fosse confirmada a opção da referida empresa ser desonerada em relação à forma de apresentação dos encargos sociais. Ainda, informou que a empresa extrapolou o valor de BDI adotado pelo órgão, informando 28,78%, em vez de 22,20% conforme Edital. Também, informou que no cálculo de BDI, a alíquota de 1,6 % de ISSQN para serviços e materiais, considerando que no Município de Porto Alegre a alíquota é de 4% para serviços. Por fim, alegou que a proposta financeira apresentada pela empresa Montebras Montagens Elétricas Ltda. desatendeu o item 9.6 do Edital, por apresentar desembolsos acima do solicitado para as etapas 1, 4, 5 e 6 do Cronograma Físico-Financeiro. Da análise das propostas pela área técnica da Defensoria, restaram aptas ambas as propostas atendendo as disposições do Edital, com ressalvas quanto ao percentual de BDI e cronograma de desembolso contidos na proposta da empresa Montebras Montagens Elétricas Ltda. No que se refere a estes pontos, a Comissão Permanente de Licitações entende que na proposta da empresa Montebras Montagens Elétricas Ltda.: a) com relação à diferença de cronograma de desembolso contido em alusão aquele apresentado no edital, entende-se que é perfeitamente plausível seu aceite, tendo em vista que o item 9.6 do Instrumento Convocatório exige apenas apresentação de **cronograma físico-financeiro compatível com aquele divulgado**. Sendo assim, o cronograma apresentado é perfeitamente compatível frente ao solicitado; b) com referência ao percentual de 1,6% de ISSQN, ressalta-se que essa alíquota é diferenciada

em função de ter base de cálculo reduzida; c) quanto à apresentação de taxa de BDI em patamar superior ao estabelecido no Instrumento Convocatório, esta Comissão buscou situações semelhantes, assim como realizou pesquisa jurisprudencial quanto ao tema, concluindo, por sua vez, que é viável sua aceitação, não configurando-se qualquer ilegalidade, uma vez que os valores unitários e globais apresentados pela licitante são inferiores àqueles orçados pela Defensoria Pública e estabelecidos como preço de referência. Diante do exposto, declaramos vencedora a proposta da empresa Montebras Montagens Elétricas Ltda., tendo em vista que apresentou o menor preço global dentro do critério de aceitabilidade de preços e das condições do Edital. Nada mais havendo a tratar, às onze horas encerrou-se a sessão pública de julgamento das propostas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Paulo Ricardo Araújo Irmão
Coordenador da CPL



Carla Verena Sousa
Titular da CPL



Eliana Martins Silveira
Suplente da CPL